

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 48118/2024	Protocolo: 48454/2024	
Termo de Colaboração nº 016/2024	Parceiro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 016/2024 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.		
Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2025. Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025		